

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
07 12 2016	15h15min	ORDINÁRIA		58

Nesse sentido, solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda ao Projeto de Lei nº 1.217, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos".

Sr. Presidente, só complementando, foi equívoco nosso aqui também o de não prestar atenção a que o projeto tinha uma emenda. A emenda em questão é só para fazer referência, melhorar a redação e dar mais segurança ao projeto de lei, revogando as disposições em contrário, inclusive citadas no projeto.

Logo, votamos pela admissibilidade da emenda, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.